

COVID-19
CORONAVIRUSQUANDO A
PANDEMIA PASSAR

Estado incentiva prestadores a se cadastrarem no “Rio Turismo Consciente”

Turistas que planejam viagens para quando o isolamento acabar já podem conferir na internet quais estabelecimentos estão cumprindo as regras sanitárias

Garantir que turistas e funcionários do setor se sintam mais seguros na fase de retomada. Com este objetivo a Secretaria estadual de Turismo do Rio de Janeiro está incentivando o cadastro de prestadores de serviço no site Turismo Consciente RJ. Uma carta, assinada pelo secretário estadual de Turismo, Otávio Leite, explicando a importância do programa, foi enviada para os equipamentos turísticos e profissionais do ramo dos 92 municípios fluminenses.

Otávio Leite lembra que, na retomada, as viagens de curta distância, para destinos vizinhos ou localizados a poucos quilômetros de distância da capital, como Nova

Friburgo, terão a preferência dos viajantes. “Estamos insistindo na importância da inscrição no Programa Rio Turismo Consciente para que nosso público mais próximo, como os fluminenses, paulistas, mineiros e capixabas, tenham à disposição no site, de forma ágil e rápida, quais estabelecimentos e profissionais estão cumprindo as recomendações sanitárias propostas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a propagação do coronavírus. É essencial dar a esse visitante mais segurança para a sua viagem”, relatou.

Interessados em receber a certificação devem autodeclarar o cumprimento dos “Dez Mandamen-

tos para o Turismo Consciente” e atender aos critérios informados no site www.turismoconscienterj.com.br. O portal possibilitará que o público consumidor identifique, em cada localidade, quais prestadores de serviços turísticos estão cumprindo as regras impostas. Após o cadastro, as empresas e profissionais do setor recebem o selo e um kit que contém inúmeras peças para serem usadas nas ações de marketing.

Entre as normas para obter do selo estão o uso de equipamentos de proteção individual; cumprimento de regras de higiene pessoal; e limpeza e higienização de ambientes. A capacitação dos profissionais das

empresas para que possam seguir os protocolos sanitários vigentes e a vigilância na saúde dos funcionários, através de testagens periódicas, são outros itens a serem atendidos. Será obrigatório, ainda, prestar informações aos clientes sobre a importância das regras; o uso de tecnologias que dispensem aproximação ou contato físico; e o controle de qualidade.

Os critérios necessários para a obtenção do selo, bem como, a logística da certificação, foram construídos com a validação da Secretaria estadual de Saúde e em parceria com entidades representativas do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LARISSA CARGNIN



O secretário estadual de Turismo Otávio Leite aposta na maior procura turistas pelas cidades a poucas horas de distância da capital, como Nova Friburgo, após a pandemia

Queda no recolhimento do ICMS em abril foi maior que o total do primeiro trimestre

Situação gerou uma perda de mais de R\$ 400 milhões para o Estado do Rio de Janeiro

Dados divulgados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro esta semana mostram que a queda no recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no mês de abril, superou o valor arrecadado nos três primeiros meses deste ano. O motivo é a pandemia do coronavírus que interrompeu uma série de atividades financeiras gerando perda superior a R\$ 400 milhões para o Estado do Rio.

O estudo foi apresentado pelo secretário estadual de Fazenda, Guilherme Mercês, durante audiência pública da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). A reunião cumpriu as

exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (8485/19), com a apresentação do demonstrativo de metas fiscais que deveriam ser cumpridas pelo Governo do Estado no primeiro quadrimestre deste ano.

Segundo o secretário, apesar da Covid-19 ter chegado ao Rio de Janeiro em março, foi possível manter as receitas estáveis naquele mês. No entanto, ele pontuou que a partir de abril começou a ser observada uma queda considerável nas receitas tributárias, principalmente na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do Imposto sobre Transmissão Causa-mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direi-

tos (ITD). “Com a crise, atual muitas famílias postergaram o pagamento desses impostos e isso impactou ainda mais a arrecadação no primeiro quadrimestre”, justificou Mercês.

A Secretaria estadual de Fazenda (Sefaz) projeta uma perda de arrecadação superior a R\$ 10 bilhões, em 2020. Para diminuir esse impacto o secretário informou que algumas medidas serão tomadas, entre elas, acordos com o Tribunal de Justiça (TJ-RJ) para suspensão de precatórios e de depósitos judiciais, por seis meses. Mercês também informou que a União vai repassar ao Estado do Rio cerca de R\$ 2 bilhões, atendendo à Medida Provisória (MP) 938 e à Lei Complementar 173. “Esta se-

mana foi efetuado o primeiro depósito do Governo Federal. Recebemos algo em torno de R\$ 500 milhões. Os subsídios serão parcelados em quatro vezes”, explicou o secretário. Ele ainda antecipou que com as medidas será possível reduzir o déficit do Estado para R\$ 6,4 bilhões, até o fim deste ano.

OPERAÇÃO DELAWARE

Outro ponto questionado pelos deputados durante a reunião foi a possibilidade de uma renegociação da Operação Delaware, acordo realizado em 2014, que emitiu títulos do programa Rio Previdência no mercado internacional, dando em contrapartida o

direito de receber no futuro receitas dos royalties. “Perdemos muito com essa medida e a Alerj já tem um pensamento formado de que não aceitarás uma nova negociação como essa”, ponderou o presidente da Comissão de Tributação, deputado estadual Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSDB).

Em resposta, Mercês garantiu que o Governo do Estado não pensa em realizar um novo acordo e ainda informou que pretende quebrar o contrato vigente. “Estamos tendendo mais a quebrar o contrato já existente, e ir à justiça brigar por isso, do que firmar um novo contrato como o secretário anterior defendia”, tranquilizou.

De acordo com ele, se a

renegociação for realizada o Estado do Rio de Janeiro terá um ganho de R\$ 2,3 bilhões. “Precisamos desfazer uma ação que foi danosa ao Estado. E não podemos desprezar qualquer ganho. Essa medida garantiria um aporte menor ao Rio Previdência”, concluiu o secretário de Fazenda.

“Esta audiência cumpriu o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal no sentido de verificar como o Executivo está cuidando das metas fiscais, de acordo com a Lei de Orçamento aprovada e em exercício, e nos deu um panorama de como vamos fechar o ano”, frisou o presidente da Comissão de Orçamento, deputado estadual Márcio Canella (MDB).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do “Pavilhão das Artes – Casa do Artesão” – Cônego - Nova Friburgo – RJ.

Data: 13/07/2020

Horário: 14:00 horas.

Estimativa: R\$ 370.000,00

Processo nº: 2881/2020

Local de retirada do edital: <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/>

Telefones para contato: (22) 2525-9174 / 2533-1458

e-mail: licitacao@pmnf.com.br / licitacao@pmnf.rj.gov.br

Sala da CPL: Av. Alberto Braune, 224 – Térreo – Centro – Nova Friburgo/RJ

Luciana de Fátima Coelho Heckert do Amaral

Presidente CPL – Mat.º 200.0021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

UASG: 985867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E DE SUCATA DE VEÍCULOS para a Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana.

Data: 01/07/2020

Horário: 10:30 horas.

Estimativa: Menor percentual ofertado

Processo nº: 18508/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2525-9232

e-mail: licitacao@pmnf.com.br ou licitacao@pmnf@yahoo.com.br

End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I

Luciana de F.C. Heckert do Amaral

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

UASG: 985867

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 01/07/2020

Horário: 14:30 horas.

Estimativa: Menor percentual ofertado

Processo nº: 9817/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>

Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2525-9232

e-mail: licitacao@pmnf.com.br ou licitacao@pmnf@yahoo.com.br

End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I

Luciana de F.C. Heckert do Amaral

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 22230 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020 I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

HOMOLOGAÇÃO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 I.

A empresa: WW PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cotou o menor preço unitário para o item 2 de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), totalizando R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais).

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Ordem de Serviço nº 013/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Nova Friburgo, conforme previsão expressa no artigo 144, II da Lei Orgânica Municipal, bem como autorização estabelecida no §1º do artigo 20 combinado com artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid-19), do regime de trabalho do servidor público e contratado e dá outras providências, e, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, decorrente do “coronavírus”, **DETERMINA:**

Art. 1º Ficam prorrogados por prazo indeterminado todos os dispositivos da Ordem de Serviço nº 12, de 28 de maio de 2020, devendo qualquer alteração ser publicada por ato da Presidência dessa Casa Legislativa.

Parágrafo Primeiro: Inclui-se na prorrogação a suspensão do registro de ponto eletrônico dos servidores, considerando que o coletor biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

Nova Friburgo, 16 de junho de 2020.

Alexandre Cruz
Presidente